



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.628, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a alínea “a” do art. 1º do Decreto nº 1.531, de 17 de janeiro de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para substituir representantes governamentais.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da Lei 1.553, de 11 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do art.1º do Decreto nº 1.531, de 17 de janeiro de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....

I -

a)

1. Ana Cléia Gomes da Silva, Titular; (NR)
2. Kátia Cilene Siqueira da Silva Leite, Suplente;(NR)

.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social